



VIA
UFBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.076047/13-46

CONTRATO Nº 107/14

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS COM SOFRIMENTO PSÍQUICO POR MEIO DA INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL". QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pela Magnífica Reitora Profª. **DORA LEAL ROSA**, brasileira, portadora do R.G. nº 00554829 -29 SSP/BA e do CPF nº 042.485.975-00, residente e domiciliado na Avenida Miguel Navarro Y Canizares, nº 400 Ap. 503, CD Edifício Serra Atlântica, Pituba, CEP: 41.810-215, Salvador – Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor, Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Florida, 203 AP. 103, Parque Universitário – Graça CEP: 40.150-480 Salvador - BA, portadora do R.G. 1691274-86 SSP-BA, CPF n.º 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066. 076047/13-46, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Inclusão Social e Promoção da Saúde de pessoas com sofrimento psíquico por meio da incubação de empreendimentos solidários no campo da saúde menta", relativo ao Contrato, celebrado entre a UFBA e a SETRE, conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto Básico, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se à fiscalização pelo Tribunal de Contas da União e pelo órgão de controle interno competente, como determina o art. 3º, IV, da Lei nº 8.958/1994;

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

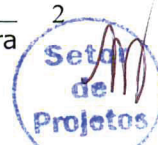
2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas o(a) Diretor(a) do Instituto de Saúde Coletiva, como coordenadora a Professora MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE – SIAPE nº1349800, que acompanhará os serviços da **FEP**, e fiscal a Professora MARIA INES COSTA DOURADO – SIAPE nº6285913 do Instituto de Saúde Coletiva, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de 705.944.00 (setecentos e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais), a ser repassado em 04 parcelas, conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto Básico.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de repasse da SETRE – Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

cul

[assinatura]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A FEP obriga-se a prestar conta parcial, à UFBA, dos recursos da primeira parcela para liberar o repasse da terceira, da segunda para liberar a quarta, e a prestação de contas final deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após a vigência deste Contrato, em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 3º/C Art.4º da Lei 8.958/94; Lei 12.349/2010 Art. 11 do Decreto nº 7.423/10.

6.2. A prestação de contas deverá abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, cabendo à UFBA zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto e respeitar a segregação de funções e responsabilidades entre fundação de apoio e instituição apoiada.

6.3. A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação.

6.4. A UFBA deverá elaborar relatório final de avaliação com base nos documentos referidos no Parágrafo Segundo e demais informações relevantes sobre o projeto, atestando a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito.

6.5. No caso do não cumprimento de irregularidades e/ou inconformidades na prestação de contas apresentada, a UFBA notificará a FEP estipulando o prazo de 30 dias para apresentar as justificativas.

6.6. A UFBA deverá se manifestar, de forma fundamentada, sobre as justificativas apresentadas, procedendo para os casos não escusáveis, a devida abertura de tomada de contas especial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.076047/13-46.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 13 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 19 de Agosto de 2014

DORA LEAL ROSA
Reitora – UFBA

Liliz Roney Pastre Leal
Vice-Reitor no exercício do
cargo de Reitor-UFBA

JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANA JUDITH ZADEN DE FRAGÃO





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 138/2013

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	138/2013
Data de Cadastro:	12/03/2013
Valor do Projeto:	R\$ 705.944,00
Título do Projeto:	Inclusão social e promoção da saúde de pessoas com sofrimento psíquico por meio de empreendimentos solidários no campo da Saúde Mental
Âmbito:	Nacional
Forma de Captação de Recurso:	Recursos captados de outros.
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	ASSOCIADOS - PESQUISA, ENSINO e EXTENSÃO
Período de Execução:	13/12/2013 a 13/12/2015

Objetivo geral

- Desenvolver ações em economia solidária voltados prioritariamente para a inserção social e econômica de pessoas em situação de intenso sofrimento psíquico a partir de um modelo emancipatório, autogestionário, libertário e democrático.

Objetivos Específicos

Ident. do Objeto:

- 1- • Incubar duas linhas de empreendimentos solidários em parceria com entes constituídos por pessoas em situação de sofrimento psíquico e perfil do CAD ÚNICO: a) artes; b) artesanato, de modo a favorecer a constituição de cooperativas sociais de empreendimento solidário;
o Incubar, dentro da linha das artes, o projeto do grupo de teatro "Os Insênicos", ligado à Associação Metamorfose Ambulante – AMEA;
o Incubar, dentro da linha do artesanato, um projeto de cooperativa de design criativo do grupo "Liberdade Solidária" dentro do Distrito Sanitário da Liberdade;
- 2- Sistematizar a experiência, a partir do processo de desenvolvimento das ações, sobre os temas economia solidária, inserção social e tecnologias sociais no campo da saúde de modo a possibilitar a replicação do projeto.

As iniciativas de geração de renda e saúde mental vêm sendo impulsionadas pelo poder público através da criação de aparatos legais, dentre eles a Portaria 1.169/GM, de 07 de julho de 2005 - que destina recursos financeiros aos municípios que desenvolvem algum tipo de ação voltada à inclusão social pelo trabalho de pessoas em situação de sofrimento mental e/ou decorrente do uso/abuso de álcool e outras drogas.

Segundo dados da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial, a parceria entre os Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego, mais especificamente a Secretaria Nacional de Economia Solidária, vem destinando apoio técnico e financeiro às ações de inclusão social pelo trabalho, totalizando no Brasil 393 iniciativas. Destas 19 estão concentradas na Bahia. No entanto, segundo o Banco de Dados de Iniciativas de Geração de Renda (BRASIL, 2010), apenas uma das iniciativas está cadastrada oficialmente no município de Salvador. Essas informações podem indicar não só o sub-registro dessas atividades, como, também, demonstrar que, apesar da existência de apoio técnico e financeiro dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego, não houve crescimento significativo de ações nessa área na capital baiana.

Justificativa da Proposição:

O enfrentamento desse déficit motivou o Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde Mental – NISAM, do Instituto de Saúde Coletiva – ISC/ UFBA a criar um espaço de discussão, reflexão e planejamento de ações dessa ordem, denominado GERAR. Pensa-se, assim, em poder colaborar com as ações e projetos em prol de empreendimentos solidários em Saúde Mental no município de Salvador e com a obtenção de recursos que deveriam ser destinados ao financiamento de projetos na área social, direcionando



esforços para o fomento dos princípios da economia solidária voltada para o campo da saúde mental. Essa área de atuação tem sido considerada pela OMS e pelo MS uma das mais importantes na perspectiva da reinserção social de pessoas em estado de grave sofrimento psíquico, que compõem atualmente um dos segmentos sociais mais excluídos da sociedade.

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Sub-área de Conhecimento: Saúde Pública

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA **CNPJ:** 15.180.714/0001-04
Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria **CEP:** 40110909
Cidade: SALVADOR - BA **Telefone:**
Banco: **Praça Pagto.:**
Agência: **Conta Corrente:**

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: DORA LEAL ROSA **CPF:** 042.485.975-00 **CI/Órg. Exp.:** 0055482929
Cargo: Reitora **Função:** Profa. Titular

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA **CNPJ:** 15.255.367/0001-23
Endereço: Rua Professor Severo Pessoa, 31 **CEP:** 40210630
Cidade: SALVADOR - BA **Telefone:**

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: NILTON VASCONCELOS JUNIOR **CPF:** 065.138.404-49 **CI/Órg. Exp.:** 877.031/ SSP-BA
Cargo: Secretário **Função:** Diretor

PARTÍCIPES INSERIDOS

SETRE - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE - 13.937.123/0001-03 - CONCEDENTE

MEMBROS DO PROJETO

Membro	Formação	Função	Matrícula	Origem
MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE (388.068.945-87)	DOUTORADO	COORDENADOR	1349800	Servidor UFBA
Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO				
Telefone:				
Email:				
Carga Horária Instituição: 8 h/semana				
Carga Horária Dedicada: 10 h				
VLADIA JAMILE DOS SANTOS JUCA (561.670.163-72)	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	2299035	Servidor UFBA
Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO				
Telefone:				
Email:				
Carga Horária Instituição: 8 h/semana				
Carga Horária Dedicada: 4 h				
MARIA INES COSTA DOURADO (130.340.735-34)	DOUTORADO	FISCALIZADOR	6285913	Servidor UFBA
Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO				
Telefone:				
Email:				
Carga Horária Instituição: 8 h/semana				
Carga Horária Dedicada: 1 h				

ALINE DE SOUZA SANTOS (025.105.005-03) GRADUAÇÃO COLABORADOR 212115237 Aluno UFBA





Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_MESTRADO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

AMANDA BARBOSA DE SOUZA (053.139.325-94) GRADUAÇÃO

COLABORADOR 210106343 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

AMANDA DOS SANTOS (050.254.925-48) GRADUAÇÃO

COLABORADOR 209104655 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

ANA PAULA PEREIRA BARBOSA (033.538.685-77) GRADUAÇÃO

COLABORADOR 200812011 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

ANNE SULIVAN LOPES DA SILVA REIS
(010.311.355-02)

GRADUAÇÃO

COLABORADOR 212104490 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

AURELICE DA SILVA MARQUES (965.797.905-63) GRADUAÇÃO

COLABORADOR 210117269 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_MESTRADO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

CAROLINA PINHEIRO MOREIRA (002.866.633-09) GRADUAÇÃO

COLABORADOR 212215557 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_MESTRADO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

FRANCIDIANE BARRETO DO NASCIMENTO
(031.011.535-30)

GRADUAÇÃO

COLABORADOR 210107298 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

GLAUCIA DE ANDRADE SILVA MARINHO





(008.784.175-40)

GRADUAÇÃO

COLABORADOR 209103690 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 20 hJORGE HENRIQUE SANTOS SALDANHA
(030.734.005-83)

MESTRADO

COLABORADOR 210106333 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 20 h

NATHALIA NASCIMENTO MATOS (026.429.415-74) GRADUAÇÃO

COLABORADOR 209203636 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 20 hRENAN VIEIRA DE SANTANA ROCHA
(041.639.275-06)

GRADUAÇÃO

COLABORADOR 209104426 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 20 h

RENATA CABRAL VENTURA (013.388.025-77) GRADUAÇÃO

COLABORADOR 209103704 Aluno UFBA

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 20 hADELLY ROSA ORSELLI MORAES SODRÉ
(904.430.715-00)

MESTRADO

COLABORADOR

- Participante
Externo**Tipo - Categoria:** COLABORADOR - PESQUISADOR_CONVIDADO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 20 h

ADRIANA PRATES SACRAMENTO (634.228.835-68)

MESTRADO

COLABORADOR

- Participante
Externo**Tipo - Categoria:** COLABORADOR - PESQUISADOR_CONVIDADO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 40 h

Maria Elia Tavares de Alderete (238.569.550-20) GRADUAÇÃO

COLABORADOR

- Participante
Externo**Tipo - Categoria:** COLABORADOR - APOIO_ADMINISTRATIVO**Telefone:****Email:**



Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

RENATA BERENSTEIN DE AZEVEDO (011.048.675-75) GRADUAÇÃO COLABORADOR

- Participante Externo

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PESQUISADOR_CONVIDADO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

Tarcisio Brito de Almeida (009.602.266-30) ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR

- Participante Externo

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PESQUISADOR_CONVIDADO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 GRADUAÇÃO COLABORADOR

- Indefinida

Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_MESTRADO

Telefone:

Email:

Carga Horária Instituição: -

Carga Horária Dedicada: 20 h

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. Consolidação da incubadora GERAR

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Relatorio	Dezembro/2013	Fevereiro/2014	Relatorio	1,00 50.000,00

Especificação: Metodologia elaborada de forma participativa através de oficinas junto às lideranças dos grupos beneficiários

Total da Meta 1: R\$ 50.000,00

Meta: 2. Diagnostico,sensibilização e mobilização dos beneficiarios do projeto

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 relatorio	Março/2014	Março/2014	relatorio	1,00 50.000,00

Especificação: Desenvolvimento do grupo como agente social, produtivo e político

Total da Meta 2: R\$ 50.000,00

Meta: 3. Constituição e gestão dos empreendimentos

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 relatorio tecnico	Junho/2014	Setembro/2014	relatorio tecnico	1,00 150.000,00

Especificação: Identidade grupal – objetiva encontrar coletivamente um lugar para cada talento pessoal, no grupo e nas atividades do empreendimento

Total da Meta 3: R\$ 150.000,00

Meta: 4. Avaliação e monitoramento da execução da proposta e dos produtos

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 relatorio tecnico	Junho/2014	Setembro/2014	relatorio tecnico	1,00 350.000,00



Especificação: Avaliação das condições necessárias para o alcance da geração de renda**Total da Meta 4:** R\$ 350.000,00**Meta:** 5. Feira de apresentação dos produtos e Seminário final de avaliação

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 relatório técnico	Novembro/2015	Dezembro/2015	relatório técnico	1,00 105.944,00

Especificação: Sistematizar a experiência sobre economia solidária, inserção social e tecnologias sociais**Total da Meta 5:** R\$ 105.944,00**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 705.944,00**PLANO DE APLICAÇÃO**

	Código	Total
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)		R\$ 12.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)		R\$ 90.000,00
MAT. CONSUMO (339030)		R\$ 50.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)		R\$ 261.040,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 119.376,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)		R\$ 113.528,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)		R\$ 50.000,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)		R\$ 10.000,00
Total do Plano (R\$): 705.944,00		

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
2 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital	4	500,00	4.000,00
Função Desempenhada: Atividade- Coleta de Dados Atribuições:Acompanharão as atividades de campo, participando das oficinas e das atividades de pesquisa (produção de dados, transcrição de fitas, observação participante, diários de campo, análise de dados e redação de relatórios).					

2 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital	8	500,00	8.000,00
------------------------------	---	--------	---	--------	----------

Função Desempenhada: Atividade- Coleta de Dados Atribuições:Acompanharão as atividades de campo, participando das oficinas e das atividades de pesquisa (produção de dados, transcrição de fitas, observação participante, diários de campo, análise de dados e redação de relatórios)

Total (R\$): 12.000,00**AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Quant.	Valor	Total
VLADIA JAMILE DOS SANTOS JUCA (561.670.163-72)	PROFESSOR_EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE (388.068.945-87)	PROFESSOR_EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
Total (R\$): 90.000,00					

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Material de consumo diversos: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis,, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, caneta, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, protocolo, papéis verge diversas cores ,pastas em geral, percevejo, perfurador, sacos plásticos 4 furos, porta-lápis, régua, tesoura, toner, CD, DVD, capa para CD e DVD, pilha, fita para gravação pincel atômico, cartucho PB e color e afins, para atender Grupo GERAR/NISAM , Incubação de um empreendimento solidário produtivo de Costura e Serigrafia (Liberdade Solidária) e Incubação de um empreendimento solidário artístico (Teatro Os Insênicos).	R\$ 23.000,00





3023 -
UNIFORMES,
TECIDOS E
AVIAMENTOS

Material de Consumo Serigrafia (diversos)-tinta serigráfica para cromia, cola serigráfica, solvente sintético, solvente vinílico, fita gomada, estopa para polimento, cloro, camisas, material de Consumo Costura (diversos) - agulha de mão, fita métrica, linha para costura, tesoura, alfinete, óleo lubrificante, linha para bordar, popeline e afins, para atender Grupo GERAR/NISAM, Incubação de um empreendimento solidário produtivo de Costura e Serigrafia (Liberdade Solidária) e Incubação de um empreendimento solidário artístico (Teatro Os Insênicos).

27.000,00

Total (R\$): 50.000,00

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade	Valor	Total
Serviço de curso de formação design criativo (360 horas)	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	360,0	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
Serviço de Oficineiros em temática específica (atores da trupe)	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,0	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
Serviços de Oficinas de formação em temáticas específicas de (saúde mental, economia solidária, teatro, finanças solidárias...)- 10 oficinas/8 horas	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21,0	R\$ 1.200,00	R\$ 25.200,00
Construção do espetáculo teatral	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Serviço de Coordenação Artística e Pedagógica em temática específica (80 horas)	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80,0	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
Digitação de Dados total de 120 hs	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120,0	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
Design Gráfico-Responsável pela criação da imagem do projeto, assim como desenvolvimento de todo o material gráfico do mesmo.	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Webdesigner-Responsável pela atualização das informações na pagina do site	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Produtor Teatral-Coordenar e gerir os diversos segmentos necessários para a construção do espetáculo se faz necessário o produtor que irá operacionalizar e executar a produção do mesmo.	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Assistente de Direção-Responsável por questões práticas referentes à encenação, assim como, na	3600 - OUTROS SERVICOS DE	1,0	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00





colaboração da construção artística do espetáculo.	TERCEIROS - PESSOA FISICA			
Serviço de realização de Espetáculo Teatral (02) em temática específica (Pauta do teatro, Assessoria de Imprensa, Filmagem, Fotógrafo, Design gráfico, Direção, Assistente de Direção, Produção, Técnico de Luz, Técnico de Som, Contra-Regra, Camarim, Maquiadora e transporte de cenário)	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	R\$ 23.540,00	R\$ 23.540,00
vantagens e contribuições pessoal CLT	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
Psicologa	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12,0	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Total (R\$): 261.040,00

OBS.: Os serviços de pessoas físicas supracitados serão posteriormente selecionados através de entrevistas e análise curricular realizada pela gestora financeira do Projeto atendendo o art. 3º da Lei nº 8958.

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não		R\$ 119.376,00
Total (R\$): 119.376,00			

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Destinação: UFBA/ISC -Os Equipamentos serão utilizados no desenvolvimento da Pesquisa.

Descrição do Bem: Máquinas Instalações e Utensílios de Escritório Cadeira ergonômica UFBA/Os Insênicos/Liberdade Solidária 40 R\$ 49,60 R\$ 1.984,00 Armário de aço UFBA/Os Insênicos/Liberdade Solidária 2 R\$ 450,00 R\$ 900,00 Mesa para computador UFBA/Os Insênicos/Liberdade Solidária 2 R\$ 129,00 R\$ 258,00 Projetor multimídia UFBA/Os Insênicos 1 R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00 Compra de equipamentos para as oficinas UFBA/Os Insênicos 1 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 Filmadora UFBA/GERAR 1 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 Computador UFBA/Os Insênicos/Liberdade Solidária 2 R\$ 999,00 R\$ 1.998,00 Impressora UFBA/Os Insênicos/Liberdade Solidária 2 R\$ 948,96 R\$ 1.897,92 Estantes de aço UFBA/Liberdade Solidária 5 R\$ 108,29 R\$ 541,45 Secador serigráfico UFBA/Liberdade Solidária 1 R\$ 1.593,33 R\$ 1.593,33 Som (entrada USB) UFBA/Liberdade Solidária 1 R\$ 528,93 R\$ 528,93 câmera fotográfica com filmadora UFBA/Os Insênicos/Liberdade Solidária 2 R\$ 576,51 R\$ 1.153,02 Refletores e estrutura de luz UFBA/Os Insênicos 1 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 Computador UFBA/GERAR 1 R\$ 999,00 R\$ 999,00 Impressora UFBA/GERAR 1 R\$ 948,46 R\$ 948,46 câmera fotográfica com filmadora UFBA/GERAR 1 R\$ 576,71 R\$ 576,71 Armário de aço UFBA/GERAR 2 R\$ 450,00 R\$ 900,00 Mesa para computador UFBA/GERAR 1 R\$ 129,00 R\$ 129,00 SubTotal R\$ 27.907,82 Outros equipamentos Mesas de silk screen de 8 berço 2 R\$ 650,00 R\$ 1.300,00 Garras laterais L-60 16 R\$ 64,75 R\$ 1.036,00 Secadores metálicos 2 R\$ 1.000,00 R\$ 2.000,00 Peneira 20 R\$ 40,00 R\$ 800,00 Espátula 40 R\$ 4,99 R\$ 199,60 Matrizes (5 unidades cada) 40 R\$ 67,50 R\$ 2.700,00 Rodos de Madeira 20 R\$ 28,00 R\$ 560,00 Máquina overlok 2 R\$ 1.450,00 R\$ 2.900,00 Mesa de corte 2 R\$ 290,00 R\$ 580,00 Máquina de costura 1 R\$ 600,00 R\$ 600,00 Máquina para ilhós e botão 2 R\$ 190,00 R\$ 380,00 Tábua de passar 2 R\$ 102,96 R\$ 205,92 Ferro de passar 3 R\$ 79,36 R\$ 238,08 Rolo de papel craft 1 R\$ 163,28 R\$ 163,28 Jogos de régua para modelagem plana - kit 10 R\$ 26,16 R\$ 261,60 Manequim de modelagem (modelo draft) 1 R\$ 829,76 R\$ 829,76 Caixas organizadoras 15 R\$ 48,26 R\$ 723,90 Kit de alicates para bijuteria e artesanato 20 R\$ 51,93 R\$ 1.038,60 Bacias plásticas médio 10 R\$ 10,29 R\$ 102,90 Baldes plásticos pequenos 10 R\$ 16,17 R\$ 161,70 Bandeja de pintura 10 R\$ 8,07 R\$ 80,70 Máquina de bordar 1 R\$ 1.480,00 R\$ 1.480,00 SubTotal R\$ 18.342,04 Total Geral R\$ 46.249,86 Outros Materiais/Material Permanente Material Bibliográfico 20 39,90 Material Bibliográfico 40 R\$ 47,35 R\$ 1.894,00 SubTotal R\$ 2.692,00 Total Geral R\$ 48.941,86

Total (R\$): 50.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036		3600 - OUTROS SERVICOS SEGURIDADE DE TERCEIROS - PESSOA	obrigações contratuais	R\$ 88.920,00





(339036)

FISICA

SERV. PESSOA

FÍSICA - 339036

(339036)

SEGURIDADE 3699 - OUTROS SERVICOS

obrigações
contratuais

R\$ 24.608,00

Total (R\$): 113.528,00**RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000****Natureza de Despesa****Valor Observação**

1001 - TAXA FUNDAÇÃO

R\$ 10.000,00

Total (R\$): 10.000,00**RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 10.000,00
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 90.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 261.040,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 119.376,00
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 113.528,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 705.944,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	2015	2014	2013
Janeiro	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	
Abril	0,00	0,00	
Maio	0,00	0,00	
Junho	0,00	0,00	
Julho	0,00	100.000,00	
Agosto	0,00	0,00	
Setembro	0,00	150.000,00	
Outubro	0,00	0,00	
Novembro	105.944,00	350.000,00	
Dezembro	0,00	0,00	0,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS**Descrição**

Constituição da Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários sustentáveis ligada ao Instituto de Saúde Coletiva - GERAR Incubação, dentro da linha das artes, do empreendimento solidário do grupo de teatro "Os Insênicos", ligados à Associação Metamorfose Ambulante - AMEA; Incubação, dentro da linha do design criativo, do projeto de cooperativa de moda e outros artefatos do grupo "Liberdade Solidária" dentro do Distrito Sanitário da Liberdade, desenvolvendo a marca que cunhamos como "briloucagens"; Produção de conhecimentos, pela realização de pesquisa científica, a partir do processo de desenvolvimento das ações, sobre os temas economia solidária, inserção social e tecnologias sociais no campo da saúde mental. Produção de um livro sobre a experiência desenvolvida de economia solidária na saúde mental.

Inclusão social pelo de pessoas em situação de sofrimento mental e/ou decorrente do uso/abuso de álcool e outras drogas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
PROJETO ACADEMICO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	19/04/2013	Inclusão social e promoção da saúde de pessoas com sofrimento psíquico por meio de empreendimentos solidários no campo da Saúde Mental



ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
20/04/2013 17:24	CADASTRADO	GRAVADO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	COORDENADOR(A)	INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Observação:

28/05/2013 09:53	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	COORDENADOR(A)	INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
---------------------	---------	---------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------------------------

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

07/05/2014 11:10	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	JOSE REINALDO LOPES LIMA	SERVIDOR(A)	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
---------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------	-------------	--

Observação: ajuste

23/05/2014 12:45	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	COORDENADOR(A)	INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
---------------------	------------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------------------------

Observação:

03/06/2014 11:42	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
---------------------	---------------------------	------------------------	---------------------------	-------------	----------------------------

Observação: Profª Mônica, bom dia!

Solicito efetuar as seguintes alterações:

No SIPAC a Rubrica Ressarcimento Financeiro a Instituição o RCO da FEP, consta 10.000,00 e a planilha de RCO da FEP anexada ao Processo consta o valor de 32.297,20.

Alterar o nome da bolsista Adely Rosa Orselli para a Rubrica Auxílio Financeiro a Estudante.

10/06/2014 15:06	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	COORDENADOR(A)	INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
---------------------	------------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------------------------

Observação:

10/06/2014 15:08	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	ATIVO	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
---------------------	---------------------------	-------	---------------------------	-------------	----------------------------

Observação: ativo

17/07/2014 14:37	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
---------------------	------------------------	------------------------	---------------------------	-------------	----------------------------

Observação: Incluir os residentes e pós-graduandos, e excluir o item pessoas ainda não definidas (quantidade 15).

25/07/2014 10:12	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	COORDENADOR(A)	INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
---------------------	------------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------------------------

Observação:

25/07/2014 11:47	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	ATIVO	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
---------------------	---------------------------	-------	---------------------------	-------------	----------------------------

Observação: ativo



SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6132 | Copyright © 2005-2014 - UFRN -
irara.ufba.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**PROJETO BÁSICO**

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto de Saúde Coletiva		
2. COORDENADOR: MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE		3. FISCAL: MARIA INES COSTA DOURADO
4. TELEFONE:		5. FAX:
6. OBJETO:		7. PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Inclusão social e promoção da saúde de pessoas com sofrimento psíquico por meio de empreendimentos solidários no campo da Saúde Mental		INÍCIO: Dez/2013
		TÉRMINO: Dez/2015
8. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto, guarda dos documentos relativos ao presente instrumento, pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessário transferência da posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto e solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros.		
9. JUSTIFICATIVA: A Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seu Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado. As Universidades Federais precisam contar com o apoio das suas fundações na execução de projetos de pesquisa, atividades e cursos de extensão, especialização e mestrado profissionais em vista da falta de infra-estrutura e de pessoal para atender a todas as demandas exigidas. A FEP é instituição criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; o objeto do contrato está diretamente relacionado com ensino, conforme se depreende do seu Estatuto. O Projeto visa Desenvolver ações em economia solidária voltados prioritariamente para a inserção social e econômica de pessoas em situação de intenso sofrimento psíquico a partir de um modelo emancipatório, autogestionário, libertário e democrático. Por se tratar de projeto de ensino poderá ser apoiado pela FEP.		
10. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS Abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário ao projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, transferência para a UFBA da posse e uso dos equipamentos adquiridos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Total
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 12.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 90.000,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 50.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 261.040,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 119.376,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 113.528,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 50.000,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 10.000,00
Total do Plano (R\$): 705.944,00	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)*

	2014	2015
Janeiro	0,00	
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho	100.000,00	
Agosto		
Setembro	150.000,00	
Outubro		
Novembro	350.000,00	105.944,00





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No edital nº 24/2014, de 29.07.2014, publicado no D.O.U. de 30.07.2014, seção 3, página 51:

1. No item 3.4., onde se lê: "O candidato poderá cancelar sua inscrição já realizada até quatro dias antes da realização de seu exame. (...)"; leia-se: "O candidato poderá cancelar sua inscrição já realizada até 5 (cinco) dias antes da realização de seu exame. (...)";

2. No item 5.4., onde se lê: "As inscrições para uma dada oferta serão encerradas 4 (quatro) dias anteriores à data de aplicação do teste (...)"; leia-se: "As inscrições para uma dada oferta serão encerradas 5 (cinco) dias anteriores à data de aplicação do teste (...)";

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2014 - UASG 153037

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 23065019613201041.

PREGÃO SISPP Nº 78/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 09198704000195. Contratado: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP. Objeto: O presente aditivo altera o valor global e mensal do contrato por acréscimo motivado pela repactuação de salário e acréscimo de auxílio alimentação, conforme cláusula 6º do contrato e previsão da IN 02/2008. O valor global do contrato passa a ser de 963.623,51 e mensal de R\$ 74567,41 para R\$ 80301,96, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$ 68.814,62. Fonte: 112000000 - 2014NE800076. Data de Assinatura: 12/08/2014.

(SIDIC - 05/09/2014) 153037-15222-2014NE000195

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2014 - UASG 150229

Nº Processo: 23065018488201486. Objeto: Pregão Eletrônico - O fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SERVIÇO DE ESPIROMETRIA, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDIC - 05/09/2014) 150229-15222-2014NE000050

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2014

Resultado por fornecedor: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0007-56, Valor Total por Fornecedor: R\$ 113.884,40; Valor global da Ata: R\$ 113.884,40.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDIC - 05/09/2014) 150229-15222-2014NE000050

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 23066076047/13-46.

DISPENSA Nº 26/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA -BAHIA. Objeto: Apoio da Fep na execução do Projeto "Inclusão Social e Promoção da Saúde de Pessoas com Sofrimento Psíquico por Meio da Incubação de Empreendimentos Solidários no Campo da Saúde Mental". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.958/94, alteradas pela Lei 12.349/2010 e Regulamentada pelo decreto 7.423/2010 e demais legislações. Vigência: 18/08/2014 a 13/12/2015. Valor Total: R\$ 705.944,00. Fonte: 250938001 - 2014NE802980. Data de Assinatura: 18/08/2014.

(SIDIC - 05/09/2014) 153038-15223-2014NE800046

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 282/2012

Nº Processo: 23066.031110/12-15. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA - CNPJ: 04.027.102/0001-51. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio Original até 20.09.2016. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 19.09.2014 a 20.09.2016. Data de Assinatura: 01.08.2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014090800056

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 291/2012

Nº Processo: 23066.031434/12-17. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA PASTOR - CNPJ: 33.887.068/0001-93. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio Original até 02.09.2016. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 28.08.2014 a 02.09.2016. Data de Assinatura: 28.08.2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE

AVISO DE CANCELAMENTO

COMPRA DA DISPENSA Nº 27/2012

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio FINEP/PAQTC/UFPG/CT-INFRA-PROINFRA Nº 01.11.0126.00, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar o cancelamento da compra dos equipamentos do processo licitatório 027/2012: Fornecedor CETEC-CENTRO DE TECNOLOGIA EM ENGENHARIA CLINICA LTDA. CNPJ 03.030.175/0001-30, em razão do atraso na entrega dos equipamentos, além de inviabilizar a continuidade do projeto, consiste em causa para o cancelamento da compra com mais de 60 dias.

Campina Grande, 5 de setembro de 2014.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 26/2014 - UASG 158701

Nº Processo: 23096.028743/14-4. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2014. RENE ANISIO DA PAZ. Gestor Financeiro. Ratificação em 05/09/2014. RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS. Diretor do Cct. Valor Global: R\$ 550,00. CNPJ CONTRATADA : 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS.

(SIDIC - 05/09/2014) 158701-15281-2014NE000002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 27/2014 - UASG 158701

Nº Processo: 23096025967/14-32. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2014. RENE ANISIO DA

PAZ. Gestor Financeiro. Ratificação em 05/09/2014. RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS. Diretor do Cct. Valor Global: R\$ 550,00. CNPJ CONTRATADA : 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS.

(SIDIC - 05/09/2014) 158701-15281-2014NE000002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 28/2014 - UASG 158701

Nº Processo: 23096.0307461432. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2014. RENE ANISIO DA PAZ. Gestor Financeiro. Ratificação em 05/09/2014. RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS. Diretor do Cct. Valor Global: R\$ 550,00. CNPJ CONTRATADA : 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS.

(SIDIC - 05/09/2014) 158701-15281-2014NE000002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 29/2014 - UASG 158701

Nº Processo: 23096.02928414-43. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2014. RENE ANISIO DA PAZ. Gestor Financeiro. Ratificação em 05/09/2014. RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS. Diretor do Cct. Valor Global: R\$ 550,00. CNPJ CONTRATADA : 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS.

(SIDIC - 05/09/2014) 158701-15281-2014NE000002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 30/2014 - UASG 158701

Nº Processo: 23096.02987614-54. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2014. RENE ANISIO DA PAZ. Gestor Financeiro. Ratificação em 05/09/2014. RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS. Diretor do Cct. Valor Global: R\$ 1.650,00. CNPJ CONTRATADA : 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS.

(SIDIC - 05/09/2014) 158701-15281-2014NE000002

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 24, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cuité, no uso de suas atribuições, tendo em vista os itens 10.11 e 10.12 do Edital Nº 05/2014, de abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos, publicado no D.O.U. de 17/04/2014, seção 3, páginas 101 a 103, para a área de conhecimento abaixo relacionada, RESOLVE:

Homologar o resultado final do concurso público, objeto do Edital acima mencionado, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para Classe Assistente A, Nível I - Regime de Trabalho T-40 com Dedicação Exclusiva, para a área de conhecimento de Unidades de Alimentação Coletiva e Ciências de Alimentos

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS

VAGAS	CANDIDATO	Média Final	RESULTADO
01	Heloisa Maria Angelo Jerônimo	86,0	Aprovada e Classificada
	Heleni Aires Clemente	79,1	Aprovada
	Quênia Gramille Silva Meira	76,0	Aprovada

RAMILTON MARINHO COSTA

lê: "até o dia 03/10/2014", leia-se: "até o dia 10/10/2014"; Item 5 - DAS INSCRIÇÕES; subitem 5.1, onde se lê: "As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro a 03 de outubro de 2014, exceto no dia 24 de setembro, feriado municipal em Cuité, PB", leia-se: "As inscrições serão realizadas no período de 15 de setembro a 10 de outubro de 2014, exceto no dia 24 de setembro, feriado municipal em Cuité, PB"; subitem 5.3, alínea "d" - onde se lê: "da Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande", leia-se: "da Resolução Nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande";

- Item 8 - DAS PROVAS, subitem 8.2 - Período - onde se lê: "a) Prova escrita: 18 de novembro de 2014, às 8h, na Central de aulas - Bloco I. b) Sorteio de ponto para a prova didática: 19 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas - Bloco I. c) Prova didática: 20 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas - Bloco I. d) Prova de Títulos: 21 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas - Bloco I. e) Resultado: 21 de novembro de 2014, a partir das 16h - Unidade Acadêmica de Educação", leia-se: "a) Prova escrita: 17 de novembro de 2014, às 8h, na Central de aulas - Bloco I. b) Sorteio de ponto para a prova didática: 19 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.